



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO /2026

Vice-Diretor Escolar

O Diretor de Escola da EE Achiles Malvezzi, nos termos da Resolução SEDUC nº162 de 09/12/2025, Resolução SEDUC 9, de 08/02/2024, que altera a nomenclatura da função que se especifica, bem como altera e acrescenta dispositivo a Resolução SEDUC nº 52, de 29-07-2022, que altera a Lei Complementar 1.396, de 22 de dezembro de 2023, e altera a Lei complementar 1.374 de 30 de março de 2022, torna público a abertura de recebimento de proposta de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de **Vice-Diretor Escolar**, para atuar na Escola abaixo relacionada.

EE “Achiles Malvezzi” – 1 vaga no **período noturno**

I - Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução 52/2022.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

- a) proposta de trabalho baseada no Currículo Paulista, nas Diretrizes da Secretaria da Educação e no Plano de Ação da Unidade Escolar; Curso de formação Da Educação Integral ao Ensino integral, carga horária de 30 horas;
Curso de formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de vida”, com carga horária de 30 horas;
Curso de formação “Currículo em Ação (Publico-Escola) - Nivelamento”, com carga
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) A função de Vice-Diretor Escolar será preenchida, privativamente, por docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos:
 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);
 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela “**Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza**” - EFAPE: carga horaria mínima de 50 horas



- Curso de Formação "PDL – Programa de Desenvolvimento de Liderança- PDL 2", com carga horária mínima de 80 horas;
 - Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
 - Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
 - Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
 - Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Da Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ser voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar;

IV – Da Entrevista

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, de forma presencial e agendada via telefone cadastrado na inscrição.

V – Dos Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional;
- e) Telefone de contato, para agendamento da entrevista.

VI - Das inscrições

Local: A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Unidade Escolar - Rua: Pedro Garcia Dias, 340 – Centro, Potirendaba – SP, telefone: 3249-1814, com entrega da proposta de trabalho, em envelope lacrado, constando a identificação do candidato e função pretendida.

Data: 07/01/2026 a 09/01/2026 **das 8h00 às 16h00.**

Horário das ENTREVISTAS:

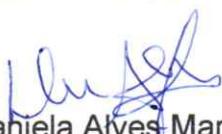
Será a partir de 19/01/2026 agendado horário via telefone cadastrado na inscrição.



III – Das Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.

Potirendaba, 05 de janeiro de 2026.


Daeliela Alves Martinez
RG 25.387.740-4
Diretor Escolar